



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 95/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE SEJA PROVIDENCIADO O RETORNO DA ROTA DO ÔNIBUS NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA PENHA EM BEBEDOURO, POIS A ROTA ANTERIOR O ÔNIBUS IA ATÉ O FINAL DA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NO FINAL DO LOTEAMENTO, E ASSIM CONSEGUIA ATENDER TODOS OS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitação dos moradores do loteamento Nossa Senhora da Penha no distrito de Bebedouro, que o ônibus volte a fazer a rota





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

anterior que era ir até o final da rua José Joaquim dos Santos no final do loteamento, pois assim conseguia atender todos os moradores do loteamento.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 13 de maio de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 13/05/2024 10:00

Checksum: **CC61EBBFC4AE13D08F47BEF8E813612F2DA8BFCBE2BCFB9337F49905EDE5EF03**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.